

são distorcidos. Ora, precisamente a criação da comunicabilidade económica, técnica, social e humana é uma das funções que podem ser cometidas ao D.C.

5. É possível, pois, deduzir que o «método específico» proposto pelo Instituto Internacional da Universidade de Toulouse não apresenta especificidades que o distingam notavelmente dos métodos correntes de D.C., salva a sua clara e dominante «preocupação económica» de resultados a curto e médio prazo. Todavia, representa um esforço precioso de racionalização e de operacionalização no domínio dos projectos de D.C., que tanta vez enfermam de serem um pouco teóricos ou projectos de fachada, como se concluiu há bem pouco tempo com os programas levados a efeito na Etiópia.

*João  
Moura*

## A O. C. D. E. e as políticas de rendimentos

1. O interesse pela estabilidade dos preços tem-se generalizado a um grande número de países, sobretudo porque a sua subida pode constituir um perigo em relação a objectivos que, em regra, preocupam os governos: crescimento económico, pleno emprego, etc.

Na Europa, a persistente alta de preços que se tem mantido nos últimos anos, levou o Comité de Política Económica da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos a confiar a um grupo de trabalho, no início de 1962, o estudo do problema e, em especial, a difusão das medidas que os vários governos têm adoptado com vista a assegurar a estabilidade geral dos preços e dos custos.

Verificou aquele Comité que, fundamentalmente, existem três tipos de medidas: as que tendem a limitar certas categorias de procura, para evitar o aparecimento de excessos de procura em sectores particulares; as que se destinam a acelerar a adaptação da oferta quando se verificam tais excessos de procura (aumento da mobilidade da mão-de-obra, política de investimentos orientada para determinados sectores, etc.); as que influem na formação dos rendimentos e dos preços.

Actualmente, porém, dentro da O. C. D. E., o Comité da

Mão-de-Obra e dos Assuntos Sociais já se está a ocupar das medidas destinadas a aumentar a adaptabilidade e a mobilidade da população activa; por outro lado, o próprio Comité de Política Económica preocupa-se permanentemente com os problemas levantados pelo ajustamento correcto do nível da procura global. Desta forma, não admira que o Grupo de trabalho criado para o estudo dos custos e dos preços tenha recebido a indicação expressa de ter em especial atenção a relação entre os aumentos de rendimento e os acréscimos de produtividade.

Como resultado, a parte principal do relatório do referido Grupo<sup>1</sup> é dedicada a políticas de rendimentos, ou seja, ao terceiro tipo de medidas acima citado, e é sobre ela que se vão apresentar algumas reflexões.

2. Logo no princípio diz-se que a expressão «política de rendimentos», tal como é empregada na maioria dos países Membros, significa que os poderes públicos devem ter uma opinião sobre as condições em que a evolução dos rendimentos pode ser compatível com os seus objectivos económicos e em particular com a estabilidade dos preços.

Isto quer dizer que, na maioria dos países da O. C. D. E., a política de rendimentos está orientada para objectivos económicos, o que não deixa de ser chocante dadas as desigualdades que se observam, em regra, quanto à repartição dos rendimentos.

A correcção da repartição primária dos rendimentos (ou sejam, os rendimentos dos factores produtivos), já hoje se faz em vários países, utilizando, sobretudo, a via fiscal e os sistemas de segurança social, de modo a chegar-se a uma repartição pessoal mais equitativa.

Esta actuação não é, no entanto, suficiente, como o prova, por exemplo, a pirâmide dos rendimentos em França em 1960, apresentada nesta Revista<sup>2</sup>, e que já traduz os resultados de uma acção correctiva do referido tipo. Por isso, há governos que, procurando ir mais além, se preocupam também com a própria formação dos rendimentos, agindo na altura dessa formação, de modo a evitarem desequilíbrios injustificados.

Em tais países, não há dúvida que a política de rendimentos é essencialmente norteadada por preocupações de ordem social, o que não significa que não se tenham sempre presentes as exigências de ordem económica. E só será de desejar que aquelas preocupações passem a ocupar um lugar destacado nas políticas de rendimentos dos restantes países, até porque parece ser nos que

---

<sup>1</sup> *Une politique d'équilibre des prix* — O. C. D. E., 1962.

<sup>2</sup> «A pirâmide dos rendimentos em França» — Raul da Silva PEREIRA — *Análise Social*, n.º 1, pg. 121.

menos têm tido tais preocupações, que a repartição dos rendimentos permanece mais assimétrica, exigindo uma actuação, no aspecto da formação dos rendimentos, que tenha em vista uma repartição mais equitativa não só dos respectivos acréscimos, mas também dos rendimentos presentes, sem dúvida mal distribuídos. Claro que para a formulação de políticas com esta nova amplitude, se torna indispensável começar por conhecer as repartições actuais dos rendimentos, quer a primária quer a pessoal, tarefa esta sempre difícil e demorada, mas necessária para se definir, em cada caso, o sentido daquela política.

3. O Grupo de trabalho considerou duas categorias de rendimentos: a dos salários e ordenados (rendimentos salariais) e a dos restantes (rendimentos não salariais), procurando definir os princípios em que se baseia a actuação dos governos em relação a cada uma destas categorias.

Ora, a conclusão que ressalta imediatamente da comparação entre os princípios válidos para uma e para outra daquelas categorias, é o grande cuidado posto na evolução dos rendimentos salariais e o descuido em relação aos rendimentos não salariais. Para os primeiros, definem-se, em vários países, as condições precisas a que deverá subordinar-se a sua evolução, de modo a evitar-se uma inflação pelos custos. Mas nada ou muito pouco surge de concreto em relação aos rendimentos não salariais.

O facto anterior, é tanto mais para estranhar quanto é certo que os rendimentos não salariais correspondem a uma percentagem do rendimento global que oscila, em regra, entre 30 % e 60 %, consoante o país considerado é, economicamente, mais ou menos evoluído. Sendo assim, seria lógico que as políticas de rendimentos, mesmo quando apenas preocupadas em evitar efeitos inflacionistas, não descurassem a evolução daquele importante volume de rendimentos.

Como se disse, não acontece assim, deixando-se que os rendimentos não salariais evoluam segundo os mecanismos do mercado. Acresce que as respectivas estatísticas são escassas, bem como os estudos sobre a sua influência nos preços, etc.

Portanto, não há dúvida que se impõe um esforço dos governos no sentido de conhecerem melhor a evolução de tais rendimentos e de nela actuarem de forma a torná-la favorável, como procuram que aconteça com a evolução dos rendimentos salariais, em relação aos objectivos fixados.

4. Afirma o Grupo de trabalho que, regra geral, os governos entendem que se torna inevitável uma tendência para a alta dos preços desde que o aumento médio dos salários e ordenados ultrapasse o limite definido pelo acréscimo da produtividade. Relem-

bra-se que, num artigo publicado nesta Revista, se afirmava: «salários e produtividade podem divergir sem que daí resulte necessariamente uma alta de preços. A longo prazo, o avanço da taxa de progressão dos salários sobre a da produtividade pode ser da ordem de 1 %. A curto prazo, pode elevar-se até 3 %, mas é então compensada por períodos em que os salários progridem mais lentamente que a produtividade»<sup>3</sup>.

Ora, não parece que aquele limite deva ser atingido. Para além dos casos em que parte do acréscimo da produtividade deverá reflectir-se nos preços, convirá reservar para investimentos (que irão possibilitar a expansão económica, o ajustamento da oferta ao acréscimo de procura resultante da distribuição de um maior volume de rendimentos<sup>4</sup>, etc.) parte daquele acréscimo. Mas é evidente que isto só será justo desde que os rendimentos não salariais sofram idêntico tratamento e, além disso, na medida em que a aplicação dos acréscimos de rendimento não distribuídos seja de facto destinada aos fins de investimento apontados.

*Maria  
Manuela  
da  
Silva*

## **Transformações nas estruturas familiares**

A partir da segunda guerra mundial têm-se desenvolvido muito os estudos relativos à Família. Dir-se-ia que um conjunto de estudiosos de diferentes especialidades do saber — antropologia social, sociologia, psicologia, filosofia do direito, etc. — encontraram na realidade familiar um campo novo aberto às suas investigações. E com efeito assim sucede.

Não só no passado a Família não constituiu objecto de estudo teórico nas perspectivas atrás apontadas, como o facto de terem

---

<sup>3</sup> Cf. «Alta dos salários e estabilidade de preços» — Roland TAVITIAN — *Análise Social*, n.º 1, pg. 97. Recordar-se que a afirmação só é válida para a fixação dos salários em função da produtividade média nacional; ao nível sectorial, as relações entre salários e produtividade são de natureza diferente.

<sup>4</sup> Sobre este ponto e no caso especial de economias pouco evoluídas, vd. «Distribuição do rendimento e estratégia da redistribuição» — Aníbal PINTO — *Análise Social*, n.º 2, pg. 280.